



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
2ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR (Imbituba)

PORTARIA nº 01/2ª/8ºBBM/CBMSC, de 23/09/2022

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927115-5 Leandro Sanceverino Mattos como responsável pela rede social institucional da 2ª/8º BBM (OBM de Imbituba).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Imbituba, 23 de setembro de 2022.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º BBM (Imbituba)